

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **J.L.P FONSECA TELECOM ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet gratuita nos logradouros públicos deste Município, através de sistema WIFI Hotspot, com filtro de conteúdo.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 513.500,00 (quinhentos e treze mil e quinhentos reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **02.01.041260003.2.010.3390.39.00.00 – SEMGAB – Empenho n.º 000706/2022, no valor de R\$ 239.416,84 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J.L.P FONSECA TELECOM ME
Contratada

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0